DECRETO Nº 85, DE 14 DE OUTUBRO 2020.

Exonera por motivo de aposentadoria servidor público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, O servidor público municipal **GERALDO MAGELIO GUIMARÂES GUEDES,** matricula nº 136, lotada na Secretária Municipal de Administração, ocupante do cargo de **serviços gerais,** por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 14 de OUTUBRO de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL